DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.236

Terça e Quarta-feira, 21 e 22 de Julho de 2026

Terceiro Castramóvel vai ampliar atendimento animal

Vereadora Marcelle Moraes destaca ampliação das políticas municipais de proteção de cães e gatos

Salvador ganhará um terceiro Castramóvel, que acrescentará cerca de 700 castrações gratuitas por mês à capacidade de atendimento do município. A vereadora Marcelle Moraes (União) comemorou o anúncio e ressaltou que a implantação do equipamento atende a um pleito defendido por seu mandato. Segundo a parlamentar, a ampliação do serviço contribuirá para o controle populacional de cães e gatos, a prevenção de doenças e a redução do abandono.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Foto: Jefferson Peixoto/Secom PMS

Salvador amplia proteção animal com Castramóvel

Vereadora Marcelle Moraes diz que o terceiro equipamento reforça a oferta de castrações gratuitas

A vereadora Marcelle Moraes (União Brasil) comemorou o anúncio da implantação do terceiro Castramóvel de Salvador, equipamento administrado pela Diretoria de Proteção Animal (Dipa), vinculada à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Proteção Animal (Secis). O anúncio foi feito pela parlamentar em suas redes sociais, nas quais destacou que o novo equipamento atende a um pleito defendido por seu mandato e reforça as políticas públicas voltadas à proteção animal na capital.

Foto: Assessoria da vereadora



Conforme Marcelle Moraes, o terceiro Castramóvel entrará em funcionamento em breve

O terceiro Castramóvel entrará em funcionamento em breve e acrescentará cerca de 700 castrações gratuitas por mês à capacidade de atendimento do município. Atualmente, Salvador já realiza mais de duas mil castrações mensais por meio dos dois Castramóveis em operação e das clínicas veterinárias credenciadas pela Prefeitura.

Para Marcelle Moraes, a ampliação da estrutura representa um importante avanço no controle populacional de cães e gatos, contribuindo para a redução do abandono, a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar animal.

"Recebi essa notícia com muita alegria, porque esse era um pleito que defendíamos há bastante tempo e que foi atendido pela Diretoria de Proteção Animal. A castração é uma das principais ferramentas para o controle populacional, para o combate ao abandono e para a promoção da saúde dos animais. Fico muito feliz em ver essa pauta avançando e agradeço à Dipa e à Prefeitura de Salvador por compreenderem essa necessidade. Seguiremos trabalhando para ampliar cada vez mais as políticas públicas voltadas à causa animal", afirmou Marcelle Moraes.

Unidade itinerante realiza cirurgias em cães e gatos

O Castramóvel é uma unidade itinerante destinada à realização gratuita de cirurgias de esterilização em cães e gatos. O equipamento integra as políticas públicas de proteção animal de Salvador e permite que o serviço seja levado a diferentes bairros da capital, facilitando o acesso da população ao atendimento veterinário.

A estrutura funciona como uma unidade cirúrgica móvel, preparada para receber os animais e realizar os procedimentos com acompanhamento de profissionais habilitados. Antes da cirurgia, os cães e gatos passam por avaliação clínica, etapa necessária para verificar se apresentam condições adequadas para a castração.

A iniciativa contribui para o controle populacional de animais, reduz o número de ninhadas indesejadas e auxilia no enfrentamento do abandono. A esterilização também pode prevenir doenças e favorecer a saúde e o bem-estar dos animais atendidos.

Salvador conta atualmente com dois Castramóveis em operação, além de clínicas veterinárias credenciadas pela Prefeitura. Juntas, segundo a Prefeitura, essas estruturas realizam mais de duas mil castrações por mês.

Administrado pela Diretoria de Proteção Animal (Dipa), vinculada à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Proteção Animal (Secis), o serviço também fortalece as ações de conscientização sobre guarda responsável. A circulação pelos bairros aproxima a política pública das comunidades e amplia o alcance das iniciativas municipais de proteção a cães e gatos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
maurícíotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 303/2026 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar LAIS FROES RIBEIRO, cadastro 20.910, do cargo em comissão de Secretario de Gabinete da Presidência, Classe **CC 50**, a partir de 01 de agosto de 2026. Salvador, 22 de julho de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 04/2026

Salvador, 17 de julho de 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** devidamente autorizado pelo art. 34, e seguintes da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Temporária de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos, que tem por objetivo conduzir o(s) processo(s) de apuração de infração administrativa nº 1389/2026 e nº. 1362/2026, apurando eventuais irregularidades administrativas e dando os encaminhamentos necessários para aplicação de penalidades por atos praticados por licitantes ou contratados da Câmara Municipal de Salvador (UASG 926412), em conformidade com a legislação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro (podendo este ser substituído por qualquer um dos demais, mediante simples despacho do Diretor Geral da CMS), constituírem a Comissão Temporária de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos instituída no artigo anterior:

I – JOSNEI MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 6.146, Cargo: Assistente Legislativo – Assistente Técnico da Diretoria Geral/CMS;

II - VANESSA PASSOS MIRANDA, Matrícula nº. 6.231, Cargo: Analista Legislativo - Supervisão de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;

III – THIAGO BARBATO MAIA, Matrícula nº. 6.156, Cargo: Assistente Legislativo - Supervisão de Patrimônio.

Parágrafo único. A designação dos integrantes da Comissão Temporária de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos perdurará até que seja emitida a certidão de encerramento dos procedimentos de apuração pela autoridade competente nos autos do(s) processo(s) constante(s) no artigo anterior.

Art. 3º A Comissão Temporária de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos deverá conduzir e analisar o(s) processo(s) constante(s) no art. 1º desta portaria quanto à apuração de eventuais irregularidades administrativas e aplicação de penalidades, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021. Prazo limite para que a comissão conclua a instrução e apresente o relatório final será de 60 dias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*segue documento para retificação por erro material na página 5 do diário oficial, Ano XXXV N° 7.235, Sábado, Domingo e Segunda-feira, 18, 19 e 20 de Julho de 2026

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente da CMS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 119/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **NITHISSA JUCYELLI QUEIROZ BRANCO**, cad. 6.113, ocupante da Função de Confiança de Coordenador de Liquidação, Classe FC-20, para responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Diretoria Financeira, Classe FC-30, em substituição à titular, **DAIANA SILVEIRA NERY**, cad. 6.069, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 13/07/2026 a 10/10/2026.
GABINETE DA DIRETORIA, 22 de julho de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 120/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA**, cad. 6.227, ocupante da Função de Confiança de Supervisora de Liquidação, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Liquidação, Classe FC-20, em substituição à titular, **NITHISSA JUCYELLI QUEIROZ BRANCO**, cad. 6.113, em decorrência do impedimento da titular no período de no período de 13/07/2026 a 10/10/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de julho de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 121/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CELESTE MOREIRA DE CARVALHO**, cad. 6.140, para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Liquidação, Classe FC-10, em substituição à titular, **LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA**, cad. 6.227, em decorrência do impedimento da titular no período de no período de 13/07/2026 a 10/10/2026.
GABINETE DA DIRETORIA, 22 de julho de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 122/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para julho/2026, do servidor:

- **BRUNO SANTOS GONÇALVES DA SILVA,** cadastro 6.049, ocupante da Função de Confiança de Assistente Técnico da Diretoria Legislativa, FC – 30.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de julho de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	90006/2026	MENOR PREÇO	05/08/2026 - 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, assim como o serviço de movimentação (desinstalação, remoção e reinstalação) dos equipamentos odontológicos no Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 011/2026
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 22 de julho de 2026.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

**Torna-se sem efeito a publicação do diário oficial do dia 17/07/2026, n° 7234, devido a erro material.*

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS



RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**13/2025**
PROCESSO Nº	543/2026
MODALIDADE LICITATÓRIA	Pregão Eletrônico nº 90006/2025
CONTRATADA:	**Le Card Administradora de Cartões Ltda.**
CNPJ Nº	19.207.352/0001-40
PARECER JURÍDICO Nº	122/2026
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste, do Contrato CMS nº 13/2025, que, por sua vez, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento mensal de vale alimentação, na modalidade cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Contratante, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios in natura, por cada servidor, através de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida pela legislação pertinente.
VALOR ANUAL ESTIMADO:	R$ 7.288.553,64 (sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0013.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.46 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a iniciar-se no próximo dia 22 de agosto de 2026.
BASE LEGAL:	Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	16 de julho de 2026.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Erly Vieira – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Hercília Filgueiras de Almeida – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 21 de Julho de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer.
13:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador, André Luís, e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade.
14:00	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social.
14:10	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis.
14:30	**CONEXÃO SOCIAL**	Matéria que traz as instituições sociais que desenvolvem belíssimas ações em prol das pessoas que precisam menos favorecidas, com objetivo divulgá-las e multiplicar essas ações. Apresentação: Brenda Viana
14:40	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte.
16:20	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local.
17:40	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:40	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade. Apresentação: Cristiele França
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 22 de Julho de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
14:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.
14:10	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:30	**CONEXÃO SOCIAL**	Matéria que traz as instituições sociais que desenvolvem belíssimas ações em prol das pessoas que precisam menos favorecidas, com objetivo divulgá-las e multiplicar essas ações. Apresentação: Brenda Viana
14:40	**QUESTÃO DE ORDEM**	Os vereadores da legislatura vigente, para que as pessoas conheçam sua história, seus projetos e qual seu posicionamento sobre alguns temas relevantes. Apresentação: André Luís
15:20	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
15:30	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
16:10	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação:Liana Cardoso.
17:20	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
18:40	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.